

Proc. Administrativo 596/2024

De: Vitor A. - SEMOB-FISC

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 29/01/2024 às 10:15:32

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMA, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

APOSTILAMENTO NOVO PAÇO MUNICIPAL.

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Obras

Nº Processo Licitatório*:

6121/2023

ARP ou Contrato*:

158/2023

Objeto do contrato/ata*:

Finalização, adequação e ampliação de edifício administrativo destinado ao novo paço municipal

Nome/Razão social do contratado*:

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

CPF/CNPJ*:

76.307.024/0001-50.

Justificativa do Apostilamento*:

Inclusão de Dotação Orçamentaria.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0306	13158	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	
0306	13654	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	02

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1CC0-7B61-E5D4-4B8A>

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0306	13764	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	2002

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1CC0-7B61-E5D4-4B8A> e informe o código 1CC0-7B61-E5D4-4B8A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CC0-7B61-E5D4-4B8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 29/01/2024 10:51:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1CC0-7B61-E5D4-4B8A>

Proc. Administrativo 1- 596/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/01/2024 às 13:13:25

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

APOSTILAMENTO NOVO PAÇO MUNICIPAL.

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C91A-6030-5233-B8E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 29/01/2024 13:13:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 09:28:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C91A-6030-5233-B8E3>

Proc. Administrativo (Nota interna 30/01/2024 10:43) 596/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 30/01/2024 às 10:43:31

Termo de apostilamento assinado pelo prefeito. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

APOSTILAMENTO_2_CONTRATO_158_2023_ASSINADO.pdf

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6121/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Finalização, adequação e ampliação de edifício administrativo destinado ao novo paço municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, situada na Av. Manoel Ribas, nº 2111, no Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, foram apontadas as despesas 13158 e 13654, ambas do órgão 0306. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13764, fonte 2002, do órgão 0306. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 30 de janeiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:60076
020959

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.30
10:32:35 -03'00'

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 31/01/2024 às 08:11:31

Apostilamento publicado no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1923.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.923- ANO: XIX

Página 1 de 39

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	1
RREO.....	2
RGF.....	30
RESOLUÇÃO.....	38
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5797/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema integrado de gestão pública para atendimento nos setores de tributos e tesouraria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual pelo período de 7 (sete) meses, passando o término do contrato para 1º de setembro de 2024.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5884/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO INTEGRADO/INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A HOSPEDAGEM EM NUVEM, A MIGRAÇÃO DE DADOS EM USO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 16 de fevereiro de 2025.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6127/2023

CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Construção de Super Creche no jardim panorama, conforme convênio nº 933412/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.080.582/0001-51, situada na Av. Manoel Mendes de Camargo, nº 1940, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87303-115.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 13187 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13765 do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6121/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Finalização, adequação e ampliação de edifício administrativo destinado ao novo paço municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, situada na Av. Manoel Ribas, nº 2111, no Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 596/2024 | Anexo: 1923.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.923- ANO: XIX

Página 2 de 39

www.ubirata.pr.gov.br**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, foram apontadas as despesas 13158 e 13654, ambas do órgão 0306. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13764, fonte 2002, do órgão 0306. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato. Ubiratã, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**Prefeito****2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 228/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6324/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 228/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR E DE COLETIVO PARA MOTORISTAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DA SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

LF CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 31.763.906/0001-91, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, Centro, na cidade de Ubiratã estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, foram apontadas as despesas 8688 e 13683, ambas do órgão 0508. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8686, do órgão 0508. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato. Ubiratã, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**Prefeito****RREO**

Prefeitura Municipal de Ubiratã-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023			
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	13.474.854,71	11.464.020,25	11.248.239,53	11.504.665,87	14.645.265,45	11.104.912,64	156.285.905,59	180.996.582,40	
	12.551.307,08	11.771.219,45	11.490.426,98	13.685.922,71	15.272.733,37	18.072.337,55			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	779.171,90	1.025.181,53	1.518.070,04	1.751.887,28	2.690.355,98	1.324.129,75	16.665.376,04	19.021.800,00	
	1.399.840,32	1.136.458,30	1.140.953,03	1.307.775,30	1.275.591,52	1.315.961,09			
IPTU	34.076,24	78.985,95	284.993,12	441.562,50	976.112,90	148.498,92	2.520.996,63	4.134.000,00	
	221.525,36	84.369,88	69.290,56	64.898,28	63.010,02	53.672,90			
ISS	314.922,32	330.046,23	369.027,17	357.743,90	418.744,15	380.135,38	4.780.651,82	4.885.500,00	
	362.435,63	411.561,80	438.592,30	470.968,50	443.873,94	482.600,50			
ITBI	96.201,85	127.549,97	197.322,59	171.280,14	131.507,70	299.404,26	2.430.812,73	3.100.000,00	
	290.456,86	204.052,64	190.596,19	322.734,68	174.890,95	224.814,90			
IRRF	250.017,81	311.079,27	316.532,93	321.618,27	300.051,96	296.670,21	4.084.360,42	3.304.500,00	
	305.690,90	332.598,87	327.408,06	334.635,47	505.015,92	483.040,75			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.953,68	177.520,11	350.194,23	459.682,47	863.939,27	199.420,98	2.848.554,44	3.597.800,00	
	219.731,57	103.875,11	115.065,92	114.538,37	88.800,69	71.832,04			
Contribuições	241.280,39	199.823,14	394.451,15	360.388,81	367.533,72	318.328,45	3.608.291,66	3.511.000,00	
	216.518,80	382.210,93	265.670,16	263.948,72	292.585,25	305.552,14			
Receita Patrimonial	171.722,59	166.059,23	206.093,39	176.629,55	197.120,67	215.827,68	2.319.232,78	881.500,00	
	212.637,30	221.999,37	200.141,65	185.361,60	190.343,34	175.296,41			
Rendimentos de Aplicação Financeira	169.568,47	163.905,11	194.984,27	167.293,93	189.632,01	210.783,05	2.225.824,93	121.500,00	
	197.719,13	213.355,59	179.003,53	183.162,27	182.766,72	173.650,85			
Outras Receitas Patrimoniais	2.154,12	2.154,12	11.109,12	9.335,62	7.488,66	5.044,63	93.407,85	760.000,00	
	14.918,17	8.643,78	21.138,12	2.199,33	7.576,62	1.645,56			
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	
Transferências Correntes	12.213.689,85	10.046.200,66	9.102.451,08	9.197.750,64	11.373.424,14	9.220.248,27	130.627.089,17	155.900.282,40	
	10.691.435,00	9.967.643,13	9.865.410,96	11.033.949,67	12.579.400,73	15.335.485,04			
Cota-Parte do FPM	2.939.234,27	3.601.819,05	2.203.397,95	2.519.171,47	2.800.070,19	2.614.365,20	36.020.856,14	46.000.000,00	
	3.525.398,60	2.574.742,44	2.619.277,03	2.437.712,92	3.162.845,86	5.022.821,16			
Cota-Parte do ICMS	3.495.420,18	2.881.204,34	3.239.395,25	3.387.926,21	4.127.093,03	3.496.133,06	46.097.412,96	60.000.000,00	
	3.775.881,35	4.136.835,50	4.108.670,35	4.415.201,52	4.095.138,85	4.938.513,32			
Cota-Parte do IPVA	2.822.625,16	823.081,31	876.852,88	751.180,59	685.061,01	239.670,66	7.089.556,53	8.000.000,00	
	207.597,43	149.932,46	153.458,20	138.613,59	102.383,01	139.100,23			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Administração Financeira, 29/jan/2024, 14h e 01m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 2- 596/2024

Proc. Administrativo 2- 596/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 31/01/2024 às 08:12:14

Segue termo de apostilamento à divisão de compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação